

EDITAL N. 2/2021-PPGECM

Estabelece normas e procedimentos do processo de seleção de pesquisadores para integrar o quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática.

ERRATA**Onde se lê:**

4.1 “d) Memorial descritivo (Anexo IV) da trajetória profissional e da produção científica (até o limite de 5 (cinco), consideradas as mais relevantes no período, das quais pelo menos 2 (duas) deverão ser em periódicos Qualis na área de Ensino (com estrato superior ou igual a B2), justificando cada uma destas produções e produção técnica, a partir do ano 2017.”

Leia-se:

4.1 “d) Memorial descritivo (Anexo IV) da trajetória profissional e da produção científica (até o limite de 5 (cinco), consideradas as mais relevantes no período, das quais pelo menos 1 (uma) deverá ser em periódicos Qualis na área de Ensino com estrato superior ou igual a B2 ou 1 (um) livro com estrato superior ou igual a L4 ou 1 (um) capítulo de livro com estrato superior ou igual a C3, justificando cada uma destas produções e produção técnica, a partir do ano 2017.”

Onde se lê:

5.4 “c) não apresentar pelo menos 2 (duas) publicações em periódicos Qualis na área de Ensino com estrato superior ou igual a B2;”

Leia-se:

5.4 “c) não apresentar pelo menos 1 (uma) publicação em periódicos Qualis na área de Ensino com estrato superior ou igual a B2 ou 1 (um) livro com estrato superior ou igual a L4 ou 1 (um) capítulo de livro com estrato superior ou igual a C3;”

Onde se lê:

“5.4 Os candidatos que alcançarem classificação neste Certame comporão lista de espera na ordem decrescente da Nota Final dentre todos os candidatos e poderão ser chamados para novas vagas de credenciamento de pesquisadores a critério do PPGECM, no limite de até ~~um (1) ano~~”.

Leia-se:

“5.4 Os candidatos que alcançarem classificação neste Certame comporão lista de espera na ordem decrescente da Nota Final dentre todos os candidatos e poderão ser chamados para novas vagas de credenciamento de pesquisadores a critério do PPGECM, no limite de até 18 (dezoito) meses”.

Onde se lê:

7.1

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	05/02/2021 a 20/02/2021
Homologação das inscrições	22/02/2021
Recurso para resultado da homologação	23/02/2021
Resultado do recurso da homologação	24/02/2021
Resultado final	01/03/2021
Recurso para o resultado final	02/03/2021
Resultado dos recursos do resultado final	03/03/2021
Início da participação no PPGECM	08/03/2021

Leia-se:

7.1

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	<u>05/02 à 01/03/2021</u>
Homologação das inscrições	<u>03/03/2021</u>
Recurso para resultado da homologação	<u>04/03/2021</u>
Resultado do recurso da homologação	<u>08/03/2021</u>
Resultado final	<u>12/03/2021</u>
Recurso para o resultado final	<u>13/03/2021</u>
Resultado dos recursos do resultado final	<u>15/03/2021</u>
Início da participação no PPGECM	<u>16/03/2021</u>

Onde se lê:

ANEXO V: Critérios de avaliação

Critério	Descrição	Indicador	Pontos
Vínculo com a área	Considera a relação da obra com a estrutura acadêmica do PPGECM explicitada no projeto editorial (descrito na apresentação da obra e/ou na ficha de encaminhamento na Sucupira)		
		Não aderência ao programa (sem relação às linhas de pesquisa) – (não pontua)	Trava
Editoria	Conselho Editorial ou parecer e revisão por		20
			12
		Sem conselho editorial	0

	pares (acessar políticas editoriais da editora)		
--	---	--	--

Leia-se:
ANEXO V: Critérios de avaliação

Critério	Descrição	Indicador	Pontos
Vínculo com a área	Considera a relação da obra com a estrutura acadêmica do PPGECM explicitada no projeto editorial (<u>descrito na apresentação da obra</u>)		
		Não aderência ao programa (sem relação às linhas de pesquisa) – (não pontua)	<u>Trava*</u>
Editoria	Conselho Editorial ou parecer e revisão por pares (acessar políticas editoriais da editora)		20
			12
		Sem conselho editorial – (<u>não pontua</u>)	<u>Trava*</u>

*Trava: a obra não recebe qualis e, portanto, não poderá ser considerada na pontuação do candidato.